



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Altera o Art. 9º, inciso I, letra “C”,
da Lei Municipal nº 1.867 de 10 de novembro
de 2009.”.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 9º, inciso I, letra “C”, da Lei Municipal nº 1.867 de 10 de novembro de 2009, ficando a redação da seguinte forma:

Art. 9º [...]

I – [...]

a) [...]

b) [...]

c) R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), se estudantes do ensino superior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que remeto o Projeto de Lei 16/2023, que visa alterar o Art. 9º, inciso I, letra “C”, da Lei Municipal nº 1.867 de 10 de novembro de 2009.

Atualmente, o valor pago da bolsa de estudos, aos estudantes de ensino superior, não é atrativo, devido a ser baixo, não suprimindo assim as vagas de estágio que a Administração Pública dispõe. Os estudantes de ensino superior contribuem de maneira muito positiva ao andamento das secretarias, colaborando ao melhor funcionamento dos trabalhos, sendo imprescindível contarmos com estes estagiários.

Ainda, a Administração Pública busca inserir estes estudantes no mercado de trabalho, oferecendo vagas em suas respectivas áreas de estudo, para que iniciem sua qualificação profissional, contribuindo para sua melhor formação.

Assim, na intenção de ocupar as vagas disponíveis a estes estudantes, vimos que se faz necessário a alteração do valor pago, para que se torne mais atrativo estagiar junto a Administração Pública de nosso Município.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal